



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2026.

Dispõe sobre a instituição da comenda prêmio **Carnavalesco Índio Pintor**, ao **Bloco Carnavalesco Bloco Dona Júlia** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA,

R E S O L V E:

Art. 1º- Outorgar a comenda prêmio **Carnavalesco Índio Pintor**, ao **Bloco Carnavalesco Bloco Dona Júlia**, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense pelos relevantes serviços prestados ao povo.

Art. 2º - A referida medalha será entregue em **Sessão Solene** desta Casa.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, 07 DE MARÇO DE 2026.


ALYSSON AMÉRICO DE OLIVEIRA
(Alysson Voz & Violão)
VEREADOR



JUSTIFICATIVA:

O Bloquinho da Dona Júlia, também conhecido como Bloco da Tia Jú, é uma das manifestações mais tradicionais e encantadoras do Carnaval de Cajazeiras-PB, destacando-se por seu foco no público infantil e familiar. Em 2026, o bloco reafirmou sua importância histórica ao integrar o Circuito Tradicional da cidade, proporcionando um espaço de alegria, segurança e participação para crianças, pais e familiares.

Com uma proposta cultural que resgata o encanto dos antigos carnavais infantis, o bloco valoriza a música, o lúdico e a convivência comunitária, consolidando-se como referência na abertura das festividades carnavalescas. Sua realização fortalece a tradição do carnaval de rua e promove a integração entre escola, família e comunidade, mantendo viva a essência da folia popular para as novas gerações.

O Bloquinho da Dona Júlia reafirma sua relevância histórica ao oferecer um espaço seguro, criativo e participativo, fortalecendo os laços entre famílias, escola e comunidade, e consolidando-se como um marco do carnaval infantil e familiar de Cajazeiras.

PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, 07 DE MARÇO DE 2026.


ALYSSON AMÉRICO DE OLIVEIRA
(Alysson Voz & Violão)
VEREADOR



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Casa Otacílio Jurema

Alameda Dr. Sabino Rolim Guimarães, s/n – **FONE: (83) 9 9103-3525**
CNPJ: 08.841.553/0001-89 – CEP: 58900-000 – CAJAZEIRAS-PB
E-mails: poderlegislativocz@gmail.com / juridico.legiscz@gmail.com / ouvidoria.legiscz@gmail.com